REQUERIMENTO Nº 40 /2023

Medicilândia, 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 26/06/23

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A LICITAÇÃO PE SRP 018/2022, CONTRATO COM A EMPRESA R F BARILE LTDA CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

A Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observando o art.30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art.33, inciso XXV, alínea "c" art. 256 e seu parágrafo único do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o Senhor **DEYWIS JULIANO DANIEL** , Secretário Municipal de Saúde do Município de Medicilândia-PA, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- **Cópia de todas as notas fiscais dos objetos conforme descrição e especificações em anexo que foram fornecidos pela empresa CONTRATADA acima mencionada através do contrato Nº 20220430 valor de R$ 65.320,20 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos) para fornecimento de camisetas, tecidos e acessórios no atendimento de demandas da PMM e suas Secretarias.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, 20 de junho de 2023.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário as referidas documentações, considerando que rouparias hospitalares e uniformes para os servidores públicos sempre foram escassos, inclusive bonés para os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate à Endemias que trabalham na maior parte da sua jornada a céu aberto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

CONTRATO Nº 20220430

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.419.894/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) DEYWIS JULIANO DANIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 035.379.029-05, residente na ACESSO KM90 NORTE, 4015, e de outro lado a firma R F BARILE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653, SALA A, ALTOS, ESPLAN. DO XIGU, Altamira-PA, CEP 68372-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROBSON FERNANDES BARILE, residente na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653, FUNDOS, ESPLAN DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-005, portador do(a) CPF 682.116.942-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 018/2022 PE SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto fornecimento de camisas e roupas hospitalares, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010119	PIJAMA CIRURGICO CALÇA/BLUSA (G) - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	91,980	1.379,70
010120	PIJAMA CIRURGICO CALÇA/BLUSA (M) - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	91,990	1.379,85
010121	PIJAMA CIRURGICO CALÇA/BLUSA (P) - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	92,000	1.380,00
020608	CAMISETA MALHA FRIA MANGA LONGA - Marca.: AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola em v de ribana, punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte) centimetros de largura, resistente a lavagem, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Em tamanhos variados (P, M, G e GG). (Layout da imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).	UNIDADE	400,00	25,990	10.396,00
020609	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA - Marca.: AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola em v de ribana, sem punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte) centimetros de largura, resistente a lavagem, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Em tamanhos variados (P, M, G e GG). (Layout da imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).	UNIDADE	500,00	21,980	10.990,00
020610	CAMISETA MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLA - Marca.: AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola polo, punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte) centimetros de largura, resistente a lavagem,	UNIDADE	200,00	38,970	7.794,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Em tamanhos variados (P, M, G e GG). (Layout da imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).				
020611	BONÉS - Marca.: AMORAS CONFECÇÃO DE BONÉS EM TECIDO BRIM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN COM FECHO EM TECIDO COM VELCRO CORES VARIADAS.	UNIDADE	60,00	18,000	1.080,00
020614	TECIDO DE BRIM - Marca.: AMORAS	METRO	400,00	28,870	11.548,00
020615	TECIDO DE OXFORD - Marca.: AMORAS	METRO	250,00	10,600	2.650,00
020616	TECIDO DE ALGODÃO 100% - Marca.: AMORAS	METRO	250,00	22,570	5.642,50
020617	TECIDO CETIM - Marca.: AMORAS	METRO	250,00	9,650	2.412,50
020662	CAMPO CIRURGICO SIMPLES BRIM VERDE BANDEIRA 1,80X1,50 - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	79,840	1.197,60
020663	PANTUFAS ALGODÃO CRU - Marca.: AMORAS	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
020666	LENÇOL PARA MESA DDE INSTRUMENTAL DUPLO TECIDO BRIM VERDE BANDEIRA 1,80X1,10 - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	79,810	1.197,15
020667	LENÇOL CIRURGIAL BRIM VERDE BANDEIA 1,80X1,50 - Marca.: AMORAS	UNIDADE	15,00	69,480	1.042,20
020675	BLUSÃO DE BRIM - Marca.: AMORAS	UNIDADE	30,00	66,940	2.008,20
020676	PIJAMAS DE BRIM - Marca.: AMORAS	UNIDADE	30,00	93,250	2.797,50
				VALOR GLOBAL R$	65.320,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. O não cumprimento do disposto no item 1 desta cláusula acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 1 desta cláusula. Para tanto a CONTRATADA deverá manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao(à) FUND O MUNICIPAL DE SAÚDE. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resoluçãode problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site http://www.medicilandia.pa.gov.br/, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Os bens serão entregues no endereço do Setor de Compras do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Esse endereço será informado em cada autorização emitida, de segunda a sexta-feira das 8h às 17 h.

2. Conforme pedido através de autorização expedido pelo Setor de Compras, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

3.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas